



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

## Resolução nº 558/2005 – CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Ciências Licenciatura, com habilitação em Matemática, do Centro de Estudos Superiores de Pedreiras – CESPE, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.34, inciso VI e,

considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião realizada no dia 18 de outubro de 2005, conforme Resolução nº 659/2005-CEPE/UEMA, que emitiu parecer favorável ao Curso de Ciências Licenciatura, com habilitação em Matemática do Centro de Estudos Superiores de Pedreiras – CESPE, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9394/96-LDB;  
considerando o que consta do processo nº 3737/2004 - UEMA;  
considerando que determina a Resolução nº CP2/2002-CNE;  
considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar o Curso de Ciências Licenciatura, com habilitação em Matemática, do Centro de Estudos Superiores de Pedreiras – CESPE, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

**Art. 2º**- Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art.1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 20 de outubro de 2005.

**Profº José Augusto Silva Oliveira**  
**Presidente do CONSUN em exercício.**